

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Vemos, então, que, agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada

III- CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade da aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara municipal de Araguaçu – TO, conforme itens 1, 2, 3, 4, 5 do referido processo, sendo a empresa vencedora **BOLIVAS ELETROINFO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.656.279/0001-70, inscrição estadual 294397353, com loja na Avenida Araguaia, Qd. 26-A, Lote 18F, Centro de Araguaçu-TO, CEP 77475-000, no valor total de R\$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais, **sendo está o menor preço apresentado**, conforme orçamentos em anexos, tendo a regular tramitação do processo, devendo ser observado os prazos para publicação dos atos praticados, uma vez presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, com fundamento no Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

Araguaçu - TO, 22 de dezembro 2023.

É o parecer.

**AGUINALDO
ANTONIO DE
OLIVEIRA**

JUNIOR:04634681129

ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

OAB/TO 009.503

Assinado digitalmente por AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:04634681129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3803800600120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:04634681129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2